

ERRATA DA PORTARIA Nº 052/2019/GAB/SESP

Publicada no Diário Oficial Nº 27499 do dia 09 de maio 2019, Páginas 9 e 10.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Conceder prorrogação do prazo processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 30/04/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

LEIA-SE:

Art. 3º - Conceder prorrogação do prazo processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 30/04/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2019.

(Original Assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2d8c3a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar